

**GERÊNCIA:**

Executiva Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Imunização

## NOTA INFORMATIVA Nº 26 - 03 de junho de 2021

**Assunto:** Orientações para ALTERAÇÃO e EXCLUSÃO do registro de vacinas nos Sistemas de informações de Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19

A Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações – CGPNI disponibiliza as funcionalidades de EDIÇÃO e EXCLUSÃO de registros no Sistema de informação referente à vacinação contra a Covid-19, conforme orientação do manual “**Roteiro para registro de vacinação no módulo Campanha Covid-19-SIPNI**”.

Para realizar a alteração ou exclusão o operador do sistema deverá estar cadastrado (SCPA – USUÁRIO - Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso do Ministério da Saúde – SCPA) com o perfil de GESTOR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, onde terá acesso ao *menu* PAINEL DE VACINADOS.


Ressalta-se que SOMENTE registros realizados no SIPNI e no estabelecimento selecionado na área de perfil serão possíveis de editar ou excluir.

As funcionalidades consistem em realizar a pesquisa do cidadão através do CNS/CPF ou selecionar um ou mais filtros na “Busca Avançada”, com isso será (ão) apresentado (s) o (s) registro (s) pesquisado (s) e na última coluna da listagem, chamada de “Ações”, serão apresentados 2 ícones, o 1º que realiza a edição e o 2º que realiza a exclusão.

Tanto na edição quanto na exclusão o operador deverá ler as informações apresentadas na pequena janela que irá aparecer no centro tela e confirmar para prosseguir.

### ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO DE REGISTROS NO MÓDULO CAMPANHA CONTRA COVID-19

#### Para alteração:

- Após realizar a pesquisa pelo CPF, CNS ou Busca avançada, clicar no botão  da coluna Ações
- Será apresentada a tela de confirmação de alteração de registro, o operador deverá confirmar para prosseguir com a alteração

**GERÊNCIA:**

Executiva Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Imunização

**Atenção!**


Todas ações no sistema são gravadas pelo Departamento de Informática do SUS para fins de auditoria. De acordo com o Art. 313 – A do Código Penal brasileiro, constitui crime contra a Administração Pública, a inserção de dados falsos, alteração ou exclusão de dados corretos com o fim de obter vantagem indevida ou causar dano, sob pena de reclusão de dois a doze anos, e multa.

Você confirma a alteração dos dados?

- Será apresentada a tela Editar Vacina, trazendo todos os campos registrados, poderão ser alterados os campos: Lote (automaticamente se alterado poderá alterar também o imunobiológico), Dose, Data da imunização, Categoria, Grupo de atendimento e a Condição Gestante (para mulheres na faixa etária de 10 a 49 anos). Após realizar as alterações, clicar no botão Editar.

Observação: Caso identifiquem que seja necessário alterar o Vacinador, este registro deverá ser excluído e inserido novamente.

**Para exclusão:**

- Após realizar a pesquisa pelo CPF, CNS ou Busca avançada, clicar no botão  da coluna Ações;
- Será apresentada a tela de confirmação de exclusão de registro.

Solicitamos nesse momento, o empenho das gestões municipais no sentido de informar os dados de doses aplicadas no site de campanha de forma DIÁRIA. Para a Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19, os registros das doses aplicadas deverão ser feita no sistema de informação Novo **SIPNI (si-pni.saude.gov.br)**.

A Secretaria Estadual de Saúde recomenda a todos os municípios que façam uma análise do seu banco de dados, fazendo as correções necessárias de forma qualitativa, observando duplicidade e se existe alguma alteração que possa ser corrigida de acordo com os padrões e pré-requisitos já descritos na nota acima.

## GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

## GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

## NÚCLEO:


Imunização

Por oportuno, a equipe do Núcleo Estadual de Imunizações se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a Covid-19 e outros esclarecimentos.

Para acessar o manual “**Roteiro para registro de vacinação no módulo Campanha Covid-19-SIPNI**” disponível na aba “Ajuda” do Novo SI-PNI-online.

**Referências:**

1. Nota Informativa nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que trata das orientações para o registro de vacinas nos Sistemas de informações e sobre acesso às informações referentes à vacinação contra a Covid-19, 15 de janeiro de 2021
2. Roteiro para registro de vacinação no módulo Campanha Covid-19-SIPNI, disponível em: <https://si-pni.saude.gov.br>, aba “Ajuda”.
3. SCPA - USUARIO- Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso do Ministério da Saúde – SCPA, link de acesso: <https://scpa.saude.gov.br/>

  
**Talita Tavares Alves de Almeida**  
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde  
Mat. 173.656-6